

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI), assinado em 13 de Abril de 2021, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI), que tem por objeto a **"OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CAMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE-RJ – LOTE IV"** – decorrente do Procedimento Licitação – CN nº 002/2017, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria, datada do dia 21 de Novembro de 2023, inserida sob o index. 63862322, constitui objeto do presente instrumento a rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão quantitativa do objeto, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, Inserido sob o index. 61217046 e complementado sob o index. 63498309, bem como planilha resumo abaixo:

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO			
(-) Itens a reduzir		(+) Itens a acrescentar e novos	
14.184,21	0,05%	R\$ 398.444,16	1,35%

Ref.: Planilha geral da rerratificação, autuada sob o index 61216907 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 384.259,95 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que serão pagos em parcelas na forma do cronograma físico financeiro sob o Index. 61666356 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903916
Fonte de Recursos n.: 10.
Conta Contábil: 411110306
Centro de Custos n.: DF08000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000372

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 2.133.652,37 (dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme Relatório de Revisão dos Cálculos, autuado sob o Index. 61399985 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, item 13.10 do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

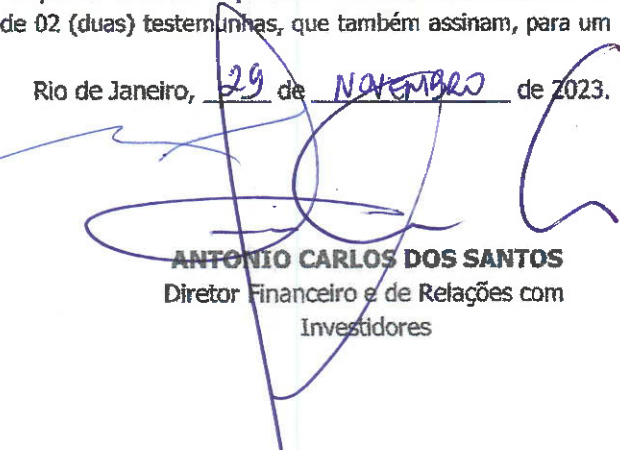
CLÁUSULA SÉTIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das Informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 29 de NOVEMBRO de 2023.

Pela **CEDAE**:


AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:


ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR
Administrador

Roberto de Oliveira Neves
Procurador Legal
CPF: 335.157.511-49
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mathius Bezerra de Aquino RG: 3096222

Nome: Stefany Nova Hering D. Ferreira RG: 3571358
Ref. Ad-AVS-IMPORTAÇÃO-02-032-2021-reativação



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900
FONE: 0 (X X) 61 3321-2212 - FAX: 0 (X X) 61 3038-2370
www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :964321
Livro :3082
Fls :146

PROCURAÇÃO bastante que faz **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no trecho 05, conjunto 04, lotes 07 e 08, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstchek, Polo JK, em Santa Maria-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **02.786.562/0001-38**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 53200936623, e com sua Alteração e Consolidação Contratual nº 25, registrada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1597475, em 07/08/2020, neste ato representada por seu sócio **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, que se declarou divorciado, empresário, portador da identidade RG nº **633.571-SSP/DF** e inscrito no CPF/MF sob o nº **226.037.271-68**, residente e domiciliado no SHIS - QI 05, chácara 49, Brasília-DF, **cujas cópias dos documentos de constituição e de identificação de seu representante, encontram-se arquivadas nesta Serventia no dossiê do livro nº 2981, às fls. 002, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela na forma em que encontra-se representada me foi dito que por este instrumento público nomeavam e constituíam seus bastantes procuradores (I) SYLVIA AMELIA CHAGAS MARCONDES FERRAZ VENANCIO E SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº **06395035571** e inscrita no CPF/MF sob o nº **017.228.411-25**, residente e domiciliada no SHIS - QI 05, chácara 49, em Brasília-DF; (II) **ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, casado, coordenador de custos, portador da CNH/DETRAN/DF registro nº **03173993252** e inscrito no CPF/MF sob o nº **335.157.511-49**, residente e domiciliado na QS 06, conjunto 10, casa 07, Riacho Fundo I-DF; (III) **ROBERTA RODRIGUES MAMEDE**, brasileira, solteira, analista de faturamento, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº **03292736192** e inscrita no CPF/MF sob o nº **063.889.996-62**, residente e domiciliada no SHIGS, quadra 704, bloco D, casa 64, Brasília-DF, a quem confere amplos e especiais poderes para **agindo isoladamente**, gerir e administrar a firma outorgante, podendo representá-la em juízo e perante as repartições públicas, administrativas, autarquias e cartórios em geral, repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil e qualquer órgão da administração pública que implique fornecimento de dados protegido pelo sigilo fiscal, declarando, neste particular, que esta procuração tem por objeto a representação da outorgante perante o órgão detentor das informações fiscais requeridas, nos termos da MP nº 507, de 05 de outubro de 2010 e a portaria RFB nº 1860 de 11 de outubro de 2010, bem como perante ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, sindicatos, comércio e indústria, e onde com esta se apresentar e for necessário; requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar



 **3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobtb.com.br Email: fatjpcar@oficiobtb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 11/02/2021 - 15:00:13
025-DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Seio: TJDFT20210080042624VDPT
Consultar: www.tjdf.tjus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**José Carvalho Freitas Sobrinho**
Tabelião**José Arismaldo da Silva**
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :964321

Livro :3082

Fls :147

documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for em nome da empresa; dar e aceitar recibos e quitações; assinar documentos fiscais e faturas; requerer e dar anuência em baixas de protestos junto a cartórios de protesto de títulos; admitir e ou demitir empregados; assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear preposto junto à Delegacia do Trabalho e/ou Varas do Trabalho e Julgamento; abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços ou venda de hidrômetros referente a licitações ganhas; locações de imóveis; ajustar cláusulas e condições; receber aluguéis; ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares, assinar propostas de preços, participações em pregões eletrônicos, leilões de qualquer espécie, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, assinar propostas, promover impugnação de editais, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; constituir advogados com poderes da cláusula "Ad-Judicia"; constituir consórcio para participação em licitações, e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Emolumentos recolhidos por meio do recibo nº 00404422, no valor de R\$ 43,00, conforme Tabela "F", Item IV letra a, do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Hélio Barbosa de Souza, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR. Alessandra Jeanne Freire Santos. Nada mais. Traslada em seguida. Eu _____, dou fé e assino em público e raso. (Helio).

Selo: TJDFT20210080041912VWFN
Consultar selo:www.tjdft.jus.br



Em testemunho _____ da verdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@3oficiobsb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 11/02/2021 - 15:00:10
025-DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20210080042623LFNN
Consultar: www.tjdft.jus.br



